

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores comissionados desta Casa Legislativa abaixo relacionados gozarão férias No período a ser estabelecido por esta edilidade, pelo prazo de 30 dias, fracionado em duas etapas de 15 dias, a baixo segue cronograma do período.

Claudio Avelino de Barros - 01/07/2024 a 15/07/2024 e 01/08/2024 a 15/08/2024;

Madson Manoel do N. Nery - 01/07/2024 a 15/07/2024 e 01/08/2024 a 15/08/2024.

Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias no período mencionado no artigo 1º, serão acrescidas 1/3 de férias a mais da remuneração no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de junho de 2024.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 06874472

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/06/2024. EDIÇÃO 1925. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>